



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER E VOTO DE RELATOR

- **Tipo e Numeração de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária 021/2024
- **Autoria:** Poder Executivo Municipal.
- **Data do Protocolo:** 20 de maio de 2024
- **Relator:** Vereador Enio Valdir Ceni.
- **Comissão Requerente:** Comissão De Infraestrutura, Bem-Estar Social E Desenvolvimento Local
- **Ementa:** Revoga a Lei Municipal nº 3.199/2013, de 21 de novembro de 2013, que Institui a Fundação Municipal de Atenção em Saúde de Chopinzinho (FMAS-CHOPINZINHO), e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024, submetido pelo Poder Executivo, visa revogar a Lei Municipal 3.199/2013, que instituiu a Fundação Municipal de Atenção em Saúde de Chopinzinho (FMAS-CHOPINZINHO). A proposta baseia-se em informações da Secretaria de Saúde, que indicam a inexistência de atividades da Fundação desde sua criação.

A fundação tinha como objetivo desenvolver e executar ações de saúde ambulatorial e hospitalar, além de outras atividades no âmbito do SUS. No entanto, não foram encontrados registros dessas atividades.

FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

A avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde demonstrou que a inatividade da FMAS não justifica sua manutenção, razão pela qual a proposta de revogação parece estar em conformidade com a legislação vigente e é justificada pela necessidade de eficiência e economicidade na Gestão Pública.

A Procuradoria Geral do Município e o Controle Interno declararam a regularidade do pleito, garantindo a conformidade jurídica do processo. A Secretaria Municipal de Finanças confirmou que não há necessidade de alocação de recursos adicionais para esta medida, destacando ainda que a revogação não apresenta impactos financeiros diretos, pois a Fundação não teve atividades financeiras desde sua criação.

Diante do exposto, conclui-se que o projeto está alinhado com a competência legislativa do Município, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Chopinzinho. Outrossim, observa-se que matéria trata de interesse local, promovendo uma gestão eficiente dos Recursos Públicos destinados à saúde.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

CONCLUSÃO

Considerando a análise detalhada, a legislação vigente e os benefícios substanciais que o Projeto de Lei nº 021/2024 trará para a população de Chopinzinho, **VOTO FAVORAVELMENTE** à aprovação da proposta normativa em seus exatos termos.

Observados os trâmites legais inerentes ao feito, havendo se manifestado os demais membros desta Comissão Parlamentar, faça-se remessa do Projeto de Lei ao Plenário da Câmara Municipal para deliberação e voto.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 06 dias de junho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

**VEREADOR ENIO VALDIR CENI
RELATOR e VICE-PRESIDENTE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDBC-2664-5DFC-5E8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 29/07/2024 18:58:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 29/07/2024 19:33:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDBC-2664-5DFC-5E8B>



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

- **Tipo e Numeração de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária 021/2024
- **Autoria:** Poder Executivo Municipal.
- **Data do Protocolo:** 20 de maio de 2024
- **Relator:** Vereador Enio Valdir Ceni.
- **Comissão Requerente:** Comissão De Infraestrutura, Bem-Estar Social E Desenvolvimento Local
- **Ementa:** Revoga a Lei Municipal nº 3.199/2013, de 21 de novembro de 2013, que Institui a Fundação Municipal de Atenção em Saúde de Chopinzinho (FMAS-CHOPINZINHO), e dá outras providências.

VOTO DE MEMBRO DE COMISSÃO

Considerando o teor dos fundamentos apontados e analisando detalhadamente as razões do voto do Relator, acompanho as razões e fundamentos em seus exatos termos, razão pela qual expresso **MEU VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei, já que se alinha aos objetivos de bem-estar social e desenvolvimento sustentável, garantindo melhores condições de infraestrutura para os transeuntes deste Município.

Nestes termos, após as medidas procedimentais necessárias, faça-se remessa da proposta de Lei ao Plenário para votação.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 06 dias de junho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

VEREADOR NEREU HENGEN
MEMBRO DE COMISSÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4692-528F-5F50-0E3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 29/07/2024 19:00:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 30/07/2024 15:07:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4692-528F-5F50-0E3D>



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

▪ **Tipo e Numeração de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária 021/2024

▪ **Autoria:** Poder Executivo Municipal.

▪ **Data do Protocolo:** 20 de maio de 2024

▪ **Relator:** Vereador Enio Valdir Ceni.

▪ **Comissão Requerente:** Comissão De Infraestrutura, Bem-Estar Social E Desenvolvimento Local

▪ **Ementa:** Revoga a Lei Municipal nº 3.199/2013, de 21 de novembro de 2013, que Institui a Fundação Municipal de Atenção em Saúde de Chopinzinho (FMAS-CHOPINZINHO), e dá outras providências.

VOTO DE PRESIDENTE

Diante de minha concordância plena com a análise e as razões de voto apresentados em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024, considerando que a proposta traz melhorias significativas para o desenvolvimento urbano e a infraestrutura viária no Município, manifesto minha concordância, razão pela qual **VOTO FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei, recomendando a sua remessa ao Plenário para deliberação.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 06 dias de junho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

VEREADORA LÍDIA POSSO
PRESIDENTE DE COMISSÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3117-F9AF-A490-9047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 29/07/2024 19:06:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 30/07/2024 11:51:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3117-F9AF-A490-9047>